



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: DISPENSA Nº 035/2026

b) Processo número: 180/2026

c) Objetivo: Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de oficina de teatro – expressão e movimento.

d) Item e fornecedor:

d.1) item do fornecedor:

contratação de serviços

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: PATRICK SILVEIRA

CNPJ: 45.786.410/0001-48

ENDEREÇO: Linha Beira Rio, interior

CIDADE: Alto Alegre/RS

CEP: 99.430-000

VIGÊNCIA: de abril de 2026 até dezembro de 2026

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 06.08 – Departamento de Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2085 – Manutenção do Departamento Cultural

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00.00.1500.0001

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/04/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor estimado da contratação, o qual se enquadra no limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base nas propostas recebidas e na pesquisa de preços regularmente realizada, apresentam-se, a seguir, a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 3.595/2023.

A pesquisa contemplou contratações públicas similares, incluindo a contratação de instrutor de teatro com remuneração mensal e contratação de profissional para atuação como facilitador em oficina de teatro, possibilitando análise comparativa dos valores praticados no mercado.

Verificou-se que o valor mensal proposto encontra-se compatível, e inclusive inferior, aos valores identificados em contratações similares, atendendo aos princípios da economicidade e da eficiência.

- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se na apresentação de proposta compatível com o valor estimado pela Administração, conforme demonstrado na pesquisa de preços regularmente realizada.

Verificou-se que o contratado atua na área cultural, possuindo experiência na condução de atividades teatrais, bem como atuação comprovada por meio de participação em projetos culturais e cadastro como proponente cultural em sistemas oficiais, como o Pró-Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

A proposta apresentada mostrou-se adequada sob os aspectos técnico e econômico, evidenciando aptidão para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência, assegurando a contratação vantajosa para a Administração.

2.1 – Fornecedor, PATRICK SILVEIRA, CNPJ - 45.786.410/0001-48.

Itens: **Contratação de profissional para prestação de serviços de oficina de teatro – expressão e movimento, a ser desenvolvida junto à Casa de Cultura do Município de Espumoso/RS, no período de abril a dezembro de 2026.**

Valor total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Espumoso/RS, em 13 de abril de 2026.

Taila Maziero

Auxiliar Administrativo